



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/2013 –  
CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA KML  
ENGENHARIA LTDA-ME.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e a EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Rocha, nº 189, sala 110, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.913.879/0001-86, representado por **KLINGER MOREIRA LINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.313.354-74, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no processo nº 11625/2016 e C.I. nº 81/2016 – UN AGRESTE, SC nº 1963 e 1964, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a contar da data de 24 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por força do dispositivo no art.110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos, só se iniciando e vencendo os prazos referidos em dia de expediente na entidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento fica mantido o valor global do Contrato, qual seja de R\$ 425.335,89 (quatrocentos e vinte cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes a prorrogação de prazo estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária.....131.300 – UN AGRESTE
- Grupo de Despesa .....300.000 – Serviços de Terceiros
- Rubrica .....307.315 – Serviços de Cortes e Religações.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,

16 de Fevereiro de 2017

  
WILDE CLECIO FALCAO DE ALENCAR



Diretor Presidente/ CASAL


  
FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI

Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

  
KLINGER MOREIRA LINS  
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Emerson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013  
PLANILHA DE CUSTOS

OBRA: Fiscalização de Ligações Ativas e Inativas  
LOCAL: Unidade de Negócio do Agreste  
DATA: Dezembro / 2015

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
I		SERVIÇOS				
1.1	CONTRATO Nº 175/2013	Fiscalização de ligações inativas (visita)	und	2520,00	7,02	17.690,40
1.2	CONTRATO Nº 175/2013	Visita Produtiva de Cobrança	und	1687,00	8,05	13.580,35
1.3	CONTRATO Nº 175/2013	Fiscalização de ligações inativas com escavação	und	840,00	32,76	27.518,40
1.4	CONTRATO Nº 175/2013	Fiscalização de ligações inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	und	420,00	58,34	24.502,80
1.5	CONTRATO Nº 175/2013	Corte simples e Ligação (no cavalete)	und	3360,00	15,52	52.147,20
1.6	CONTRATO Nº 175/2013	Corte com escavação, sem pavimento	und	490,00	35,06	17.179,40
1.7	CONTRATO Nº 175/2013	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	und	490,00	85,63	41.958,70
1.8	CONTRATO Nº 175/2013	Corte com escavação em pavimento, com retirada de asfalto	und	168,00	75,30	12.650,40
1.9	CONTRATO Nº 175/2013	Religação simples da Ligação (no cavalete)	und	2800,00	13,22	37.016,00
1.10	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	und	259,00	50,58	13.100,22
1.11	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição em paralelo)	und	154,00	80,47	12.392,38
1.12	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimenta (com retirada de asfalto)	und	154,00	69,55	10.710,70
1.13	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela FIRMA.	und	91,00	144,83	13.179,53
1.14	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de paralelo, com caixa de proteção pela FIRMA.	und	84,00	179,32	15.062,88
1.15	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada de asfalto, com caixa de proteção pela FIRMA.	und	84,00	166,68	14.001,12
1.16	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela CASAL.	und	84,00	73,57	6.179,88
1.17	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada com retirada e reposição de paralelo	und	84,00	109,20	9.172,80
1.18	CONTRATO Nº 175/2013	Restabelecimento com Retirada de cápsula em rua pavimentada com retirada de asfalto, com caixa de proteção pela CASAL	und	84,00	96,55	8.110,20
1.19	CONTRATO Nº 175/2013	Substituição de hidrômetro	und	756,00	11,50	8.694,00
1.20	CONTRATO Nº 175/2013	Implantação de hidrômetro	und	210,00	23,57	4.949,70
1.21	CONTRATO Nº 175/2013	Quebra e reposição de calçada, com traço 1:3	und	161,00	37,93	6.106,73
1.22	CONTRATO Nº 175/2013	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa CASAL	und	168,00	82,77	13.905,36
1.23	CONTRATO Nº 175/2013	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa da FIRMA	und	84,00	154,03	12.938,52
1.24	CONTRATO Nº 175/2013	Retirada de by-pass	und	252,00	88,51	22.304,52
1.25	CONTRATO Nº 175/2013	Supressão total da ligação	und	105,00	97,94	10.283,70

TOTAL

R\$ 425.335,89

Edmerson Pereira  
Advº. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
**ANEXO II**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

OBRA : Fiscalização de Ligações Inativas e Ativas

LOCAL: Unidade de Negócios do Agreste

DATA: Dezembro / 2015

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
1.1	Fiscalização de ligações inativas (visita)	17.690,40	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20	1.474,20
1.2	Visita Produtiva de Cobrança	13.680,35	140,00	141,00	140,00	141,00	140,00	141,00	141,00	141,00	140,00	141,00	140,00	141,00
1.3	Fiscalização de ligações inativas com escavação	27.518,40	1.127,00	1.135,05	1.127,00	1.135,05	1.127,00	1.135,05	1.127,00	1.135,05	1.127,00	1.135,05	1.127,00	1.135,05
1.4	Fiscalização de ligações inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	24.502,80	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90	2.041,90
1.5	Corte simples e Ligação (no Cavalete)	52.147,20	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
1.6	Corte com escavação, sem pavimento	17.179,40	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60	4.345,60
1.7	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	41.958,70	1.402,40	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.437,46	1.402,40
1.8	Corte com escavação em pavimento, com retirada de asfalto	12.650,40	40,00	41,00	40,00	41,00	40,00	41,00	41,00	41,00	40,00	41,00	40,00	41,00
1.9	Religação simples da Ligação (no cavalete)	37.016,00	3.425,20	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.510,83	3.425,20
1.10	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	13.100,22	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
1.11	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição em paralelo)	12.392,38	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20

**Edilson Pereira**  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL

